



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **estudo para viabilizar a introdução de um programa chamado “Visão para o Futuro”, para realizar testes periódicos da saúde ocular dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino.**

A implementação do programa “Visão para o Futuro” nas escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental e médio é fundamental para garantir a saúde ocular dos alunos e promover um ambiente de aprendizado mais eficaz. Atualmente, um dos principais problemas que afeta a saúde ocular das crianças e adolescentes é o uso excessivo de celulares, que pode causar danos irreversíveis à visão.

O uso prolongado de celulares pode levar a problemas de visão graves, incluindo fadiga ocular, síndrome do olho seco, miopia e danos à retina. A exposição à luz azul emitida pelas telas é particularmente preocupante, pois pode causar danos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

irreversíveis à retina e aumentar o risco de doenças oculares. Além disso, o uso excessivo de celulares pode afetar negativamente o desempenho acadêmico, a concentração e a autoestima dos alunos.

Diante desse cenário, é essencial que os alunos recebam atenção especializada para prevenir problemas de saúde ocular e garantir que eles tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento que seus colegas. O programa “Visão para o Futuro” visa abordar essa necessidade, realizando testes periódicos da saúde ocular dos alunos da rede pública.

Para alcançar esse objetivo, o programa contará com um caminhão especializado equipado com máquinas de exames oculares de última geração, que visitará as escolas públicas da região. Esse caminhão será uma unidade móvel equipada para realizar exames de visão completos e precisos, permitindo que os alunos sejam avaliados em suas próprias escolas, sem a necessidade de deslocamento.

Ao realizar testes periódicos da saúde ocular, podemos identificar precocemente problemas de visão e encaminhar os alunos para tratamento adequado, evitando assim consequências mais graves no futuro. Além disso, o programa também oferecerá orientação e educação sobre a saúde ocular e o uso seguro de dispositivos eletrônicos, promovendo hábitos saudáveis e prevenindo problemas de visão.

Acreditamos que a implementação do programa “Visão para o Futuro” pode ser um passo importante para promover a saúde e o bem-estar dos nossos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, e contribuir para um futuro mais brilhante para eles. Portanto, indicamos a adoção do programa “Visão para o Futuro” nas escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental e médio, para garantir que nossos estudantes tenham acesso a cuidados



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

oftalmológicos adequados e possam alcançar seu pleno potencial.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(*PROFESSOR JANDER LIRA*)
VEREADOR